

DECRETO Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento do servidor **GUSTAVO DE SOUZA CRICCO**, Auxiliar Técnico de Informática, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, a partir de 01/02/2018, por um período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 29 de Janeiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício